



**PORTEIRA Nº 021/2025 - Santa Fé do Araguaia, 30 de junho de 2025.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 32, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 004/93 de 18 de dezembro de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerando que mês de julho é recesso Legislativo, fica determinado **que a Câmara Municipal ficará fechada, no período de 01 a 31 de julho de 2025**, voltando às atividades normais no dia 01 de agosto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA,** aos 30 dias do mês de junho de 2025.

**VER. ROGÉRIO SOUSA COSTA**  
**PRESIDENTE**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site  
<https://www.santafedoaraguaia.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-687e52-02072025153502110**